



CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**PORTARIA PGRAD N.º 01/2017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*Determina a suspensão dos prazos do Processo Sindicante instaurado por meio da Portaria PGRAD n.º 09/2016 e dá outras providências.*

A Pró-Reitora de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições regimentais e também;

**Considerando** o teor da Portaria PGRAD n.º 09/2016, do dia 27 de setembro de 2016, que instaurou o Processo Sindicante no âmbito do Centro Universitário UNIRG;

**Considerando, por fim**, o teor da Comunicação Interna n.º 78/2017, do dia 02/02/2017, advinda do departamento de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a suspensão dos prazos do Processo Sindicante instaurado por meio da Portaria PGRAD n.º 09/2016, do dia 27 de setembro de 2016 – autos do processo administrativo n.º 2015.02.007874.

**Art. 2º** - Determinar o encaminhamento dos autos do processo administrativo n.º 2015.02.007874 ao departamento de Recursos Humanos para análise de questões diversas ao Processo Sindicante.

**Art. 3º** - Os prazos do Processo Sindicante voltarão a fluir a partir do dia 17 de fevereiro de 2017, devendo os autos do processo administrativo n.º 2015.02.007874 retornar à Comissão Permanente Disciplinar para o prosseguimento dos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Gurupi-TO, 07 de fevereiro de 2017.

*Marcilene de Assis Alves Araujo*  
**MARCELENE DE ASSIS ALVES ARAUJO**  
Pró-Reitora de Graduação e Extensão  
Centro Universitário UNIRG  
Portaria/Reitoria n.º 85/2016

*Mistayne da Silva*  
**Mistayne da Silva**  
Assistente Administrativo  
Matrícula nº 2758  
10/02/17